



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

AO EXMO. SR.
 FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais ao regular funcionamento desta Casa Legislativa, vimos, por meio desta, **solicitar a autorização para a realização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/25**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 012/2025**, firmado com a empresa **59.270.617 LIZANDRA QUEIROZ ALVES LOPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.270.617/0001-70**.

O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, serviços estes de natureza **contínua e essencial**, sendo imprescindíveis para a manutenção da salubridade, organização e adequadas condições de funcionamento das dependências da Câmara, garantindo um ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas, legislativas e para o atendimento ao público.

A prorrogação da vigência contratual se faz necessária em razão da permanência da demanda pelos serviços, bem como para evitar a descontinuidade das atividades administrativas, assegurando a eficiência, economicidade e o interesse público.

Ressalte-se que a empresa contratada vem executando os serviços de forma **regular, contínua e satisfatória**, atendendo integralmente às condições pactuadas, às exigências técnicas estabelecidas e às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento contratual, penalidades aplicadas ou quaisquer ocorrências que desabonem a execução do

Cumpre destacar, que a prorrogação do prazo de vigência contratual **não acarretará qualquer acréscimo de valores**, limitando-se exclusivamente à extensão do prazo inicialmente pactuado, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos **serviços de limpeza e higienização**, os quais são essenciais ao regular funcionamento desta Casa Legislativa, preservando o interesse público e evitando a interrupção de atividades administrativas.

Diante do exposto, submete-se à apreciação a proposta de celebração do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/25**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 012/25**, com a finalidade de **prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses**, alterando o prazo final de **31/12/2025 para 31/12/2026**, de modo a garantir a continuidade dos serviços contratados, atendendo às



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

necessidades administrativas da **Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB**, conforme as condições originalmente pactuadas.

Em cumprimento às exigências legais para a formalização do aditivo, anexa-se à presente solicitação toda a documentação de regularidade da empresa contratada, assegurando a conformidade do processo com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de dezembro de 2025.

Laudivânia Arruda Pires
Secretária Executiva